



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Recife, 06 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04
SUGEP.....	04-05

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, segunda-feira, 06 de março de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 260/2017-GR, de 03 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019113/2016-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, Matrícula SIAPE nº. 0384584, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 02/2017 CPPD/EBTT/UFRPE, de 07/02/2017, constante na folha nº. 78 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 140/2017-SUGEP, de 03 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024159/2016-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARCIO SERGIO SOARES AUSTREGESILLO, Matrícula SIAPE nº. 1881563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Licença – Capacitação no período de 02/01 a 01/04/2017, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 02/08/2011 a 30/07/2016), de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão nº. 08/2016-CTA/Defis, de 22/12/2016, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 141/2017-SUGEP, de 03 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024109/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ANDRE DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1289048, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 043/2017, de 13/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2014 a 30/11/2016	a partir de 20/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 142/2017-SUGEP, de 03 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020309/2016-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 931/2016, de 19/12/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 25/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 143/2017-SUGEP, de 03 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024102/2016-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ DEIBSOM DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1837813, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, segunda-feira, 06 de março de 2017.

Página | 5

nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 045/2017, de 13/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 38 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C" Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2015 a 19/01/2017	a partir de 20/01/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
